



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**EDITAL Nº 028/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE EXTENSÃO EM “DANÇA DE SALÃO: CULTURA, ARTE E DIVERSÃO – MÓDULO INTERMEDIÁRIO”**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO ÂNGELO*, nomeado pela Portaria nº 058/2014, de 13 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Candidatos para Curso de Extensão “Dança de Salão: Cultura, Arte e Diversão – Módulo Intermediário”**.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O referido curso tem por objetivo geral propiciar ao público alvo a prática de diferentes ritmos de dança de salão em um espaço de socialização e de diversão.

**2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1. O curso terá duração de 26 (vinte e seis) horas divididas em 26 (vinte e seis) encontros de 01 (uma) hora.

**3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS**

3.1. O curso tem como público alvo os alunos que realizaram o Curso de Extensão “Dança de Salão: Cultura, Arte e Diversão” ou o Curso de Extensão “Mudança: Corpo em Movimento” ofertado no ano de 2015.

3.2. Serão aceitas as inscrições dos alunos que obtiveram frequência igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

3.3. Poderão ser aceitos novos candidatos, que não tenham realizado nenhum dos Cursos citados no item 3.1, mediante a comprovação ou demonstração de conhecimento prévio nos ritmos trabalhados.

3.4. Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas.

**4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

4.1. O Curso prevê os seguintes conteúdos:

- a) Apresentação/breve histórico do ritmo a ser trabalhado.
- b) Orientação para a realização dos passos básicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

- c) Orientação para a realização de figuras (movimentos coreografados).
- d) Criação de sequências de movimentos.

4.2. Os ritmos a serem trabalhados no Curso são: Samba de Gafieira, Salsa Los Angeles, Zouk, Bolero e Tango.

## **5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DAS AULAS**

5.1. As aulas do Curso serão realizadas na Escola de Samba Acadêmicos do Improvizo localizada na Rua Roque Gonzales, nº 871, Santo Ângelo/RS.

5.2. O curso está previsto para realização nos meses de maio a novembro do ano de 2016, aos sábados, no turno da tarde, das 14h30min às 15h30min.

5.3. O cronograma de aulas seguirá conforme apresentado:

- a) As aulas no mês de maio ocorrerão nos dias 14 e 21.
- b) As aulas no mês de junho ocorrerão nos dias 04, 11, 18 e 25.
- c) As aulas no mês de julho ocorrerão nos dias 02, 09 e 30.
- d) As aulas no mês de agosto ocorrerão nos dias 06, 13, 20 e 27.
- e) As aulas no mês de setembro ocorrerão nos dias 03, 10, 17 e 24.
- f) As aulas no mês de outubro ocorrerão nos dias 01, 08, 15, 22 e 29.
- g) As aulas no mês de novembro ocorrerão nos dias 05, 12, 19 e 26.

5.4. Havendo necessidade de ser realizada alguma alteração no cronograma de aulas, tais alterações serão acordadas durante o curso entre o ministrante e os participantes.

## **6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

6.1. As inscrições dos candidatos interessados serão realizadas mediante a entrega da ficha de inscrição preenchida no Setor de Registros Acadêmicos (SRA) do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, localizado na RS 218 - km 5, Bairro Indubras, Santo Ângelo/RS, no período de 12 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016, nos turnos da manhã (8h às 11h30min), tarde (13h30min às 17h) ou noite (19h às 22h).

6.2. A inscrição será efetuada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida conforme a faixa etária (Anexo A para maiores de 18 anos ou Anexo B para menores de 18 anos).

## **7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

7.2. Caso o número de vagas ofertadas não seja preenchido até o dia 13 de maio de 2016, serão aceitas inscrições no local de realização do curso, no horário da aula, até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

7.3. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, estes constituirão uma lista de suplentes.

7.4. Os candidatos inscritos que não comparecerem aos quatro primeiros encontros serão substituídos pelos suplentes.

## **8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

8.1. A avaliação dos participantes será feita através da presença nas aulas e do preenchimento de uma ficha de avaliação do curso ao final do mesmo.

8.2. O participante que obtiver aprovação e, no mínimo, 75% de frequência no curso terá direito a um certificado de participação com a carga horária total do curso.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O participante do curso está regrado segundo a legislação da educação pública federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo.

9.2. O candidato ou seu responsável, no ato da inscrição, declarará estar ciente dos termos constantes no presente edital.

9.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santo Ângelo/RS, 12 de maio de 2016.

**CESAR EDUARDO STEVENS KRÖETZ**  
Diretor Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**ANEXO A (Ficha de inscrição para maiores de 18 anos)**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A EXTENSÃO - PIIEX**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO**

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>C.I.:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>		
	<b>MÃE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>NATURALIDADE:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>GÊNERO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO</b>	
<b>ENDEREÇO: ( ) RURAL ( ) URBANO</b>			
<b>RUA/AVENIDA:</b>		<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Resposta:</b> <b>Etnia:</b> ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena <b>Escolaridade:</b> ( ) Fundamental ( ) Fundamental incompleto ( ) Médio ( ) Médio incompleto ( ) Superior ( ) Superior incompleto ( ) Especialização ( ) Mestrado			
<b>CURSO: DANÇA DE SALÃO: CULTURA, ARTE E DIVERSÃO – MÓDULO INTERMEDIÁRIO</b>			
Eu, _____, declaro estar ciente dos termos presentes no Edital N° 028/2016, de 12 de maio de 2016.			
Santo Ângelo/RS, ____ / ____ / ____			
<b>ASSINATURA DO ALUNO</b>			
<b>RESERVADO AO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA)</b> <b>INSCRIÇÃO Nº: _____</b>			
<b>RESERVADO À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>  Santo Ângelo/RS ____ / ____ / ____  _____ <b>COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

**ANEXO B (Ficha de inscrição para menores de 18 anos)**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A EXTENSÃO - PIIEX**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO**

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>C.I.:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>		
	<b>MÃE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>NATURALIDADE:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>GÊNERO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO</b>	
<b>ENDEREÇO: ( ) RURAL ( ) URBANO</b>			
<b>RUA/AVENIDA:</b>		<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Resposta:</b>			
<b>Etnia:</b> ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena			
<b>Escolaridade:</b> ( ) Fundamental ( ) Fundamental incompleto ( ) Médio ( ) Médio incompleto ( ) Superior ( ) Superior incompleto ( ) Especialização ( ) Mestrado			
<b>CURSO: DANÇA DE SALÃO: CULTURA, ARTE E DIVERSÃO – MÓDULO INTERMEDIÁRIO</b>			
Eu, _____, responsável por _____, autorizo a sua participação no Curso de Extensão “Dança de Salão: Cultura, Arte e Diversão – Módulo Iniciante”, e declaro estar ciente dos termos presentes no Edital N° 028/2016, de 12 de maio de 2016.			
Santo Ângelo/RS, ____/____/_____			
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>			
<b>RESERVADO AO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO</b>			
<b>INSCRIÇÃO Nº:</b> _____			
<b>RESERVADO À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>			
Santo Ângelo/RS ____/____/_____			
_____			
<b>COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>			